



ANE BRASIL
ACADEMIA
NACIONAL DE
ENGENHARIA

ATO DA DIRETORIA Nº 12 DE 17 DE JULHO DE 2024

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições e de acordo com decisão tomada na reunião do dia 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer o formato das Reuniões Gerais (RGs) da Academia Nacional de Engenharia.

§ 1º – Nas reuniões mensais haverá a apresentação de um patrono;

§ 2º – Os coordenadores de Comitês Técnicos e Capítulos da ANE apresentarão as atividades desenvolvidas pelo grupo;

§ 3º – A diretoria dará ciência aos Acadêmicos das ações realizadas;

§ 4º – Ao final será aberta a palavra para que os Acadêmicos presentes possam fazer suas observações;

Artigo 2º – Em caráter excepcional, a critério da diretoria, poderão ser realizadas palestras e apresentações nas Reuniões Gerais.

Mário Menel

Presidente